

RESOLUÇÃO Nº 026/2022

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL
TEMPORÁRIA DE SINDICÂNCIA E
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
DISCIPLINARES.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo com autorização do Conselho Deliberativo do CIRUSPAR, RESOLVE,

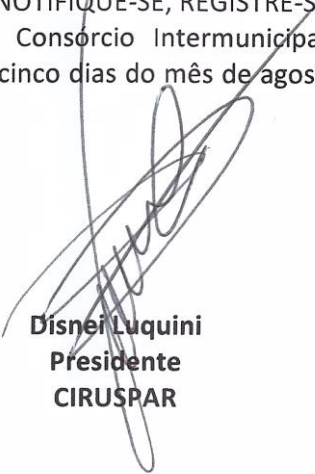
Art. 1º. INDICAR o empregado público LUANA VIACELLI, para integrar a Comissão Especial Temporária de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares em substituição à ELEN CARLA DA SILVA SAUTHIER.

Art. 2º. A Comissão Especial Temporária de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares passa a ser composta pelos seguintes membros: ADELAR MONTEIRO BARRETO, LUANA VIACELLI e MARCIANO BALDISSERA.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.


Disney Luquini
Presidente
CIRUSPAR